



COMISSÃO EUROPEIA  
DIRECÇÃO GERAL  
POLÍTICA REGIONAL  
Portugal

Bruxelas, 20.08.2010 • 007500  
REGIO G2/EC/st D(2010)  
840218

Exmo. Senhor  
Dr. Carlos Lage  
Gestor do Programa Operacional  
Regional do Norte 2007-2013  
Rua Rainha D. Estefânia, 251  
P - 4150-304 Porto

Assunto: **Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013  
CCI N° 2007 PT 16 1 PO 002  
Relatório anual 2009 – Artigo 67 §4 do Regulamento (CE) n° 1083/2006**

Em 2 de Julho de 2010 os serviços da Comissão Europeia receberam o relatório anual de execução para o ano de 2009, relativo ao Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013, tal como foi aprovado em 18 de Junho de 2010 pela Comissão de Acompanhamento.

O relatório anual foi declarado admissível por carta de 9 de Julho de 2010 (Ref. 5845), tendo-se então indicado que um parecer de carácter qualitativo sobre o conteúdo do relatório seria enviado no prazo de dois meses a contar da data de recepção do mesmo, em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 67 do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

Após ter sido efectuada a consulta dos serviços da Comissão e a análise qualitativa do relatório anual 2009, informo à Autoridade de gestão da aceitação do mesmo sem pedido nenhum de informação complementar. Gostaria ainda de referir que solicitamos que, em futuros relatórios anuais, sejam incluídas as metas quantitativas "fim de programa" para os indicadores comuns comunitários, assim como os indicadores de contexto socioeconómico das NUTS-II/III (na medida das disponibilidades estatísticas).

Rory Mc Kenna

Cópias: José Soeiro, IFDR  
J. J. Lopez Lledo, REGIO.A3; C. Grant, REGIO.B3; E. Unterwurzacher,  
REGIO.D1; A. Pinto, REGIO.J4  
Sz. Tamás, EMPL.B3; S. Michelini, AGRI. F1, V. Veits, MARE.C3